

Lições de Economia Constitucional Brasileira

(Jornal do Brasil - 15/05/2004)

O livro de Jorge Vianna Monteiro, "Lições de Economia Constitucional Brasileira", prefaciado por Delfim Netto, traz uma excelente análise da crise brasileira, à luz do perfil constitucional que, desde 1988, amarrou a possibilidade de políticas públicas eficazes, fortalecendo uma burocracia inoperante com mais direitos que deveres e capaz de gerar mais dificuldades que soluções.

Não escondendo sua admiração pelo pragmatismo de James Buchanan –em meu livro "Desenvolvimento Econômico e Segurança Nacional – Teoria do Limite Crítico", prefaciado por Roberto Campos em 1971 (Ed. José Bushatsky), preocupava-me, na teoria de Buchanan, a defesa de transferência do avanço tecnológico que as despesas militares propiciavam para o setor civil, com sensível redução daquelas pela impossibilidade de célere amortização do custo das pesquisas--, pormenoriza os aspectos institucionais que dificultam a tomada de decisões político-econômicas, com reflexos na administração do país, em tempos de crise e nos períodos pré-eleitorais, em que o nível de incerteza e risco tendem a crescer .

Impressionou-me, sobremaneira, as variáveis econômicas projetadas, à luz do quadro institucional, dos direitos auto-outorgados pela burocracia e pela hipertrofia do Estado, análise não distante daquela que Delfim e eu, certamente, denominamos de que a Federação brasileira é maior do que o PIB ou, mais ironicamente, de que o Estado brasileiro não cabe dentro do PIB.

O livro é de economia e não de Direito, nada obstante o título "Lições de Economia Constitucional Brasileira".

Aspecto, por exemplo, instigante, diz respeito à problemática relacionada ao ICMS, em que os Estados mais frágeis buscam solução (regime de destino) que lhes aumente a receita em detrimento dos Estados mais fortes, que teriam perda, se adotado o regime pretendido. A busca de solução para um dos três regimes (origem, destino ou misto) esbarra nas amarras de um sistema parlamentar complexo e confuso, que não permite soluções adequadas para sua mudança constitucional.

Como bem disse, no início de seu estudo, o livro permite um desventrar dos grandes problemas econômicos do país, à luz do enquadramento da lei suprema, mais do que oferta soluções, necessariamente condicionadas a uma alteração do texto maior.

Crítico permanente do modelo constitucional adotado em 1988 –nos comentários que com Celso Bastos elaborei da Constituição Brasileira, pela Saraiva, em 15 volumes, reitero, em quase todos os volumes, tal postura--, agradou-me de modo particular o estudo de Jorge Vianna Monteiro, principalmente porque confirma com projeções na área de sua indagação permanente (Economia), o que, na minha área de reflexão (Direito), vínhamos intuindo, ou seja, que, no quadro atual do Direito Maior, os freios e contra-freios legais são tantos, que a Economia tem pouco espaço para deslanchar.

O livro deveria ser, pois, de leitura obrigatória, principalmente por dirigentes do país, políticos e burocratas, para que repensem o futuro da nação, à luz de um projeto constitucional de quebra de guilhões.

O problema nacional resta evidente. Na obra de Jorge Vianna, esse problema não é econômico, mas burocrático, valendo, a Constituição, mais como uma carta de defesa da burocracia ineficiente e da política incongruente, do que da cidadania empreendedora e do desenvolvimento consistente. Talvez por esta razão,

Delfim Netto, em seu prefácio, concluiu: "O livro do Prof. Monteiro mostra com exemplos concretos o enorme avanço do conhecimento da realidade brasileira que se pode obter com a teoria econômica constitucional. E põe em relevo as astúcias da burocracia para transgredir sem sofrer as consequências, nos limites constitucionais", fórmula com a qual concordo plenamente.